

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 15/2025 – ID 1068280

Trata-se de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A licitação foi aberta no dia 09/05/2025. Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PROGNUM INFORMÁTICA LTDA	Não	R\$ 4.178.649,68	R\$ 4.095.076,69	ARREMATADA

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram disponibilizados no link:

<https://drive.celepar.pr.gov.br/s/C75wH3SopRKJ64j>, informado no edital.

A análise da proposta e dos requisitos técnicos foi realizada pela área técnica, consoante o teor do documento de mov. 221, abaixo reproduzido:

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa PROGNUM INFORMÁTICA LTDA a LC nº 15/2025

Assunto: Documentação de Habilitação em Conformidade - Licitação nº 15/2025 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI)

Prezados

Em referência ao processo licitatório nº 15/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI), apresentamos Nota Técnica em atendimento ao 208/DELI/2025.

1. **Proposta de Preços** - aspectos técnicos (item 6 do Edital) - Em análise a proposta de preço apresentada pela Prognum Informático LTDA. datada de 09 de Maio de 2025 informamos que todos os requisitos apresentados encontra-se de acordo, sendo assim a mesma encontra-se HABILITADA

Item		Atendido	Pendente
Apresentação de Porposta de Preço		X	
Proposta Assinada pelo Representante Legal		X	
Valor Global da Proposta		X	
Valor por Item da Proposta		X	
Requisitos da Proposta	Nome, endereço, CNPJ do Licitante	X	
	Número do Processo Licitatório	X	
	Indicação dos preços unitários e totais propostos	X	
	Prazo de validade da proposta atende prazo mínimo	X	

2. **Requisitos de Qualificação Técnica (Anexo II, item 4):** Após análise da documentação de habilitação da empresa Prognum, declaramos que os documentos recebidos encontram-se em total conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital da referida licitação.

Item		Atendido	Pendente
Declaração Equipe Técnica	Suporte Técnico - Todos os Requisitos	X	
	Consultoria SFH - Todos os Requisitos	X	
Atestado de Capacitação Técnica	Suporte Técnico - Todos os Requisitos	X	
	Consultoria SFH - Todos os Requisitos	X	
Declaração de Conhecimento		X	
Declaração de Ciência - Lei Geral de Proteção de Dados		X	
Declaração de Sustentabilidade		X	

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise realizada da documentação apresentada pela empresa, a equipe técnica entende que a proposta apresentada pela empresa PROGNUM INFORMÁTICA S.A. encontra-se de acordo com o solicitado no Edital e no TR da referida Licitação.

Resta pendente de avaliação dos demais requisitos a serem verificados durante a realização da prova de conceito que ocorrerá no próximo dia 15/05/2025, para que após os resultados desta possamos informar se a empresa encontra-se habilitada ou não, de acordo com a análise da equipe técnica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como aguardamos o retorno do processo após a realização da prova acima mencionada para juntada de nova nota técnica..

Atenciosamente,

Curitiba, 13 de Maio de 2025.

Pyolla Nascimento Basso
Presidente da Comissão de Contratação

Os requisitos de qualificação econômico-financeira foram analisados pelo Departamento de Contabilidade – DECT, nos termos da Nota Técnica 043/2025-DECT (mov. 219):

NOTA TÉCNICA 043/2025

Avaliação Capacidade Financeira - LC 15/2025

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI).

Data da Avaliação: 12/05/2025

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante

Licitante(s)	PROGNUM INFORMÁTICA LTDA	PROGNUM INFORMÁTICA LTDA
Exercício Apresentado	2024*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	2.100.469,46	1.903.562,64
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Passivo Circulante	1.238.123,60	971.689,13
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Índice de Liquidez Corrente	1,70	1,96
Índice de Liquidez Geral	1,70	1,96
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

* Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Livro Diário nº 36, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº B7.71.4D.64.DE.D8.CF.1C.71.9C.53.71.A2.4B.80.30.62.64.89-4, de 29/04/2025, fls 2218 a 2222 deste protocolado.

** Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Livro Diário nº 35, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº 34.47.31.78.EE.12.0B.AC.89.45.B6.31.A1.98.78.2C.A7.76.9D.99-6, de 27/06/2024, fls 2213 a 2217 deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	PROGNUM INFORMÁTICA LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTAD O (SIM/NÃO/ NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	195	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	196	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	195 - GMS	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	195 - GMS	20/08/2025
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	195 - GMS	13/09/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	195 - GMS	14/06/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	195 - GMS	04/06/2025
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	195 - GMS	20/08/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	195 - GMS	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	195 - GMS	26/06/2025
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo – Anexo V	SIM	213	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD – Anexo VI	SIM	214	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e da sócia majoritária, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

PROVA DE CONCEITO

Nos termos do item 1.6 do Termo de Referência, foi realizada a Prova de Conceito no dia 15/05/2025 e transmitida ao vivo no canal da Cohapar no youtube. A Equipe Técnica realizou a condução e análise da Prova de Conceito, nos termos do Memorando 023/DEGI/2025, abaixo transcrito:

Assunto: NOTA TÉCNICA - Realização da Prova de Conceito - POC- LC 015/2025

Prezados,

Comunicamos, por meio deste memorando, a realização da Prova de Conceito (PoC) com a empresa Prognum, ocorrida na presente data, 15 de maio de 2025. A referida empresa foi previamente declarada vencedora do Processo Licitatório nº 025/2025.

O processo em referência tem como objeto a Prestação de serviços de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI).

Participaram desta prova a Comissão Técnica designada para a referida contratação e como representantes da empresa Prognum, os Srs. Kleber e Ronie, os quais foram os responsáveis pela demonstração do sistema e respostas aos questionamentos realizados pela comissão.

A Prova de Conceito teve como objetivo principal verificar a aderência da solução proposta pela Prognum aos requisitos técnicos e funcionais especificados no edital e seus anexos, bem como avaliar a usabilidade, performance e segurança do sistema ofertado antes da efetiva contratação e implantação.

Durante a sessão da PoC, foram demonstrados e/ou testados os seguintes aspectos, módulos e funcionalidades do sistema:

- O sistema é capaz de se comunicar com API do Banco do Brasil para efetuar registro online de boletos gerados por mutuários em portal web e por funcionários em aplicação SCCI?
- O sistema é capaz de ler arquivo de lote disponibilizado em mapeamento de rede contendo retorno dos boletos baixados e/ou crítica do Banco do Brasil via aplicativo BB-SIA?
- O sistema é capaz de gerar arquivo de lote com número dos boletos para registro no banco Caixa Econômica Federal via aplicativo NEXXERA e Banco do Brasil?
- O Sistema permite criar perfis de usuários com controles específicos de acesso, ou por grupo. Demonstrar;
- Demonstrar a geração da emissão de boletos de cobrança, de acordo com padrão bancário.
- o Sistema permite, a realização de processamento e emissão de relatórios operacionais e gerenciais, com opção de montagem de relatórios por usuários autorizados, e os relatórios contábeis necessários;

- O sistema permite a realização de amortizações extraordinárias, efetuando o cálculo automático da nova prestação ou novo prazo na data do evento conforme legislação vigente ou norma interna da COHAPAR.
- O sistema permite a implantação de renegociações de dívidas para pagamento de prestações em atraso;
- Efetuar os reajustes automáticos de prestações nas épocas estipuladas de acordo com a legislação vigente, bem como proceder à correção monetária dos saldos devedores dos contratos de financiamentos.
- O sistema é capaz de armazenar históricos de alteração nos contratos, pode demonstrar;
- Permitir simular evoluções contratuais com resposta rápida, em tela, para fins de possíveis revisões de reajustes de prestações, com rotina própria de efetivação e processamento de objeto simulado.
- Disponibilizar base paralela para o armazenamento de contratos alterados via simulação, que possam ser resgatados pelos usuários em caso de necessidade. Não deverá bloquear os contratos para consulta e emissão de recibos.
- Permitir que o administrador possa emitir uma segunda via de prestação para o pagamento total dos débitos existentes, visando a liquidação do atraso, mesmo que as prestações pendentes não sejam sequenciais.
- Na emissão de 2ª via:
 - Permitir a seleção da data de vencimento para o cálculo,
 - Ter a escolha de emitir ou não uma taxa pela sua emissão,
 - Ter opção de isentar os juros de mora e/ou a correção monetária permitindo escolher quais prestações deseja isentar,
 - Escolher o valor que o mutuário deseja pagar
 - Emitir o boleto no exato valor escolhido pelo usuário obedecendo às regras internas da Companhia quando necessário;
- O sistema permite consultar detalhes do atraso de cada prestação, como por exemplo correção, juros e mora, total corrigido entre outras,
- Permitir a emissão de boletos de custas com a opção de alteração dos valores no momento da geração e dados como CPF e Nome
- Permitir consulta ao cadastro de pagamentos de um contrato, demonstrando detalhes dos valores pagos, data de pagamento, tipo de baixa, lote de baixa e usuário que realizou a baixa;
- Permitir consulta ao endereço de correspondência com opção de alteração e gravação no banco de dados quando necessário;
- Permitir cadastrar itens comuns a todos os mutuários de um mesmo empreendimento, facilitando a alimentação destes contratos no GCI, e consultas futuras, como por exemplo inclusão de um documento ou uma anotação de ocorrência;
- Permitir efetuar a consulta de boletos emitidos e não emitidos para os contratos quando necessário.
- Permitir consultar boletos já emitidos para um referido contrato, com informações de data de geração, de vencimento de quem emitiu entre outras, bem como se houve ou não o pagamento;
- Permitir a emissão dos certificados de quitação quando da liquidação do financiamento
- Emitir ofício com pedido de Liberação de Garantias (Hipoteca, Cessão Fiduciária ou Caução) para contratos hipotecados/caucionados j
- Emitir ofício da de Liberação de Garantias para contratos com registro de ônus junto à

COHAPAR, permitindo a alteração do texto básico para casos excepcionais.

- O sistema permite bloquear os contratos para situações específicas que possam surgir, como por exemplo, início de processo de ação judicial de cobrança.

Após a realização dos testes e demonstrações acima descritas, a avaliação da comissão técnica concluiu que:

"O sistema apresentado pela Prognum atendeu satisfatoriamente a todos os requisitos e expectativas estabelecidas para esta Prova de Conceito, demonstrando o atendimento de 100% dos questionamentos realizados."

Com base no resultado da PoC, encaminhamos o protocolo em questão para seguimento dos trâmites necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 15 de Maio de 2025.

Pyolla Nascimento Basso

Equipe Técnica - Ato 285/PRES/2024
Gerente do Departamento de Gestão Imobiliária

Daniel Delek

Equipe Técnica - Ato 156/PRES/2024
Contador do Departamento de Contabilidade

Carolina Minas

Equipe Técnica - Ato 156/PRES/2024
Gerente do Departamento de Contabilidade

Felipe Luiz Peixoto de Mattos

Equipe Técnica - Ato 156/PRES/2024
Chefe da Divisão de Gestão de Créditos Imobiliários

Dalton Olivete

Equipe Técnica - Ato 156/PRES/2024
Técnico em Informática da DVIT

Liege Rodrigues Carneiro

Equipe Técnica - Ato 156/PRES/2024
Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia

Maria Júlia Monteiro da Rosa

Equipe Técnica - Ato 156/PRES/2024
Assessora da Superintendência de Regularização Fundiária

CONCLUSÃO:

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **PROGNUM INFORMÁTICA LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PROGNUM INFORMÁTICA LTDA	Não	R\$ 4.178.649,68	R\$ 4.095.076,69	HABILITADA

ORÇAMENTO ESTIMADO:

Considerando o teor do art. 64 do RILC, informamos o orçamento estimado para o LOTE único: **R\$ 4.178.649,68.**

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
DELI - Advogado

Ausente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativa

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI - Agente Administrativa

DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nas análises acima transcritas, decido pela **HABILITAÇÃO** da **PROGNUM INFORMÁTICA LTDA.**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Agente de Contratação

Documento: **037.2025LC15.2025DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 15/05/2025 16:51 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 15/05/2025 16:48 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 15/05/2025 16:49 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.762.306-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 15/05/2025 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c82c0770258e08137d0bcb52f27c2baa.